Taxa de Inflação

Área de Estudos Económicos

Millennium

Catarina Cotovio catarina.cotovio@millenniumbcp.pt

20 de maio de 2024

A TAXA DE INFLAÇÃO DIMINUIU PARA 2,3% EM ABRIL



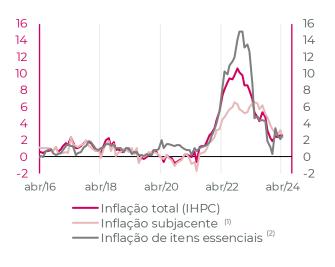
A taxa de inflação em Portugal, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), diminuiu em abril de 2,6% para 2,3%, em termos homólogos, retomando a trajetória descendente que se vinha a observar e que foi interrompida em março na sequência de efeitos estatísticos relacionados com a Páscoa. A descida da inflação reflete um menor contributo do preço dos serviços, em particular dos serviços de restauração e hotelaria (de 1,1 p.p. em março para 0,6 p.p. em abril). Em sentido contrário, salienta-se o maior contributo da variação dos preços da energia, que passou de 0,1 p.p. para 0,3 p.p., e dos preços dos produtos alimentares. A taxa de inflação em Portugal situou-se ligeiramente abaixo do valor da área do euro.



Nos próximos meses, a taxa de inflação deverá prosseguir uma trajetória de descida que, de acordo com as nossas projeções, se prolongará no decurso do ano tendencialmente para níveis mais próximos de 2%. Contudo, a evolução da taxa de inflação poderá continuar a exibir alguma volatilidade, devido à persistência de efeitos estatísticos decorrentes, entre outros, da atualização dos preços da eletricidade e do fim da isenção de IVA num conjunto de produtos alimentares no início do ano.

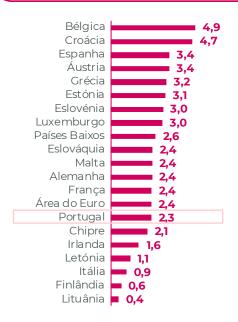
TAXA DE INFLAÇÃO EM PORTUGAL

(taxa de variação homóloga)



TAXA DE INFLAÇÃO NA ÁREA DO EURO

(abril 2024, taxa de variação homóloga)



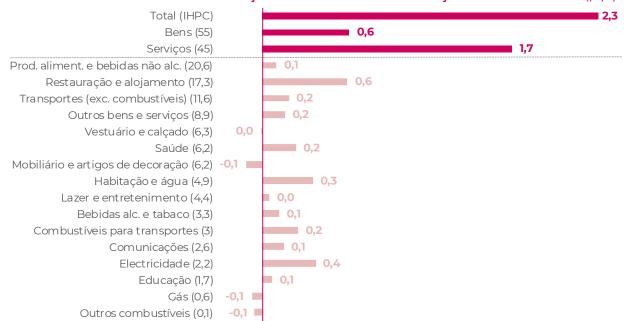
Fonte: Datastream, cálculos próprios Millennium bcp

Este relatorio destina-se, em exclusivo, a divulgação privada junto dos destinatarios, constituindo um meio auxiliar que não deve ser visto como solicitador de operações ou como substituto do exercicio de julgamento próprio por parte do destinatário. Este assume-se como pleno responsável pelas suas ações. O Banco Comercial Português, S.A. (Millennitum bcp) declina qualquer responsabilidade por qualquer perda direta ou consequente da utilização deste documento ou do seu conteúdo. As opiniões expressas podem ser sujeitas a alteração sem aviso prévio. Embora as informações nele contidas tenham sido obtidas de fontes consideradas fiáveis, o Banco Comercial Português, S.A. não garante a sua precisão. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo suscetíveis de conhecimento de terceiros.

⁽I) A inflação subjacente exclui os bens energéticos, bens alimentares não transformados, álcool e tabaco.

⁽²⁾ A inflação de itens essenciais é calculada como média ponderada dos preços dos produtos alimentares, habitação, saúde e educação.

CONTRIBUTOS PARA A TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA INFLAÇÃO EM ABRIL 2024 (p.p.)



INFLAÇÃO DE PRODUTOS ENERGÉTICOS

(taxa de variação homóloga)



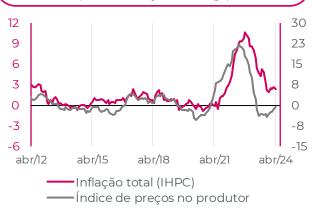
INFLAÇÃO DE SERVIÇOS

(taxa de variação homóloga)



PREÇOS NO PRODUTOR

(taxa de variação homóloga)



PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO DOS PREÇOS



⁽³⁾ O índice de massa salarial é calculado como uma média ponderada dos índices salariais dos setores de indústria, construção e serviços.

⁽⁴⁾ A variável perspetiva de evolução do preço das empresas nos próximos 3 meses é calculada como uma média ponderada da perspetiva de evolução dos preços nos próximos 3 meses de empresas dos setores de indústria, construção e serviços.

